



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/026609

IMÓVEL: 132 - r. HILÁRIO DE GOUVEIA - Aptº - 502 FLS. 01
(Suplementar) - nº 125 r. TONELEROS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 89814 L.º 2-AA/4 FLS. 210

IMÓVEL:- Apartamento nº 502 do edifício na rua Hilário de Gouveia nº 132, com frente também para a rua Toneleros nº 125, com direito a um espaço na garagem para guarda de um automóvel e a fração de - 3,020% do terreno, que mede 19,42m de frente pela rua Toneleros, - 2,08m no chanfro da esquina com a rua Hilário de Gouveia, 34,98m - pelo lado que faz frente para a rua Hilário de Gouveia, 35,29m pelo outro lado paralelo a dita rua Hilário de Gouveia onde divisa com o prédio 119 da rua Toneleros e 20,80m na linha dos fundos paralela e da frente para a rua Toneleros onde confina com o nº 128 da rua Hilário de Gouveia.- PROPRIETÁRIOS:- RUTH AZEVEDO DA SILVA, -- brasileira, do lar e seu marido EDMUNDO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF.nº 032.514.037/53, casados pela comunhão de bens, residentes nesta Cidade.- registro:- Lº 3-GN fls.- 200 nº 123246.- Inscrição:- 561329-4.- CL.- 7354-4.- Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1988.-

cl

R-1/89814 - DOAÇÃO:- Por escritura de 14 de julho de 1988 do 10º - Ofício, livro 4315 fls.12, prenotada no livro 1-T fls.178 sob o nº 223013 em 19-07-88, os proprietários qualificados na matrícula, -- doaram a nua-propriedade do imóvel à RUTH AZEVEDO DA SILVA FERREIRA, brasileira, do lar, CPF.nº 199.243.567/72, casada com CARLOS HENRIQUE PEREIRA ALVES FERREIRA, pela comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo, sendo dado para efeitos fiscais o valor de Cz\$1.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 309102-5 em 14-07-88.- Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1988.-

cl

R-2/89814 - USUFRUTO:- Pelo mesmo título do R-1, os doadores reservaram para si, o usufruto Vitalício do imóvel, sendo dado para -- efeitos fiscais o valor de Cz\$1.000.000,00, incluído o valor da doação, sendo certo que por morte de um dos Usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente, extinguindo-se o Usufruto com a -- morte de ambos os Usufrutuários.- Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1988.-

cl

AV.3/89814-CPF:- Nos termos de petição de 24.11.2004, xerox do CIC, prenotadas no Lº1BA-442141/118 em 24.11.2004, RUTH AZEVEDO DA SILVA FERREIRA é inscrita no CPF sob o nº025.212.597-19. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2004.-AR

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI

2º Substituto

AV.4/89814-CANCELAMENTO DE USUFRUTO:- Nos termos de petição de 24.11.2004, xerox das certidões de óbito da 5ª e 7ª Circunscrições desta cidade, prenotadas no Lº1BA-442142/118 em 24.11.2004, fica cancelado o usufruto objeto do R.2, em virtude do falecimento dos usufrutuários ocorridos em 01.01.1990 e em 05.11.2004. O ITD foi pago pela guia nº464.520413-7 em 23.11.2004, no valor de R\$1.656,16, base de cálculo R\$41.654,00. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2004.-AR

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI

2º Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8Y6N-WZMQR-DG72N-BD499>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/026609

R.5/89814-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 09.12.2004 do 23º Ofício de Notas, Lº8296, fls.154, prenotada no Lº1BA-442860/853 em 13.12.2004, a proprietária RUTH AZEVEDO DA SILVA FERREIRA, CPF nº025.212.697-19, assistida de seu marido CARLOS HENRIQUE PEREIRA ALVES FERREIRA, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº199.243.567-72, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à DAYSE DE OLIVEIRA LIMA RABELLO, brasileira, divorciada, do lar, CPF nº055.354.267-25, residente nesta cidade, pelo preço de R\$270.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº997524 em 09.12.2004, no valor de R\$5.400,00. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2005.-----AR

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI

1º Substituto

AV.6/89.814 - CONVENÇÃO: A Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula, foi registrada na Ficha Auxiliar nº9816. Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2012.-----MM²

O OFICIAL:

SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES

1º Substituto - Matr.: 94/2982

5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.7/89814-DESVINCULAÇÃO DE VAGA: Nos termos da escritura de 29.11.2016 do 10º Ofício de Notas-RJ, Lº7348, fls.28/29, ato.14, prenotada no Lº1DK-593465-32 em 08.03.2017, DAYSE DE OLIVEIRA LIMA RABELLO, CPF nº055.354.267-25, já qualificada, desvinculou do imóvel desta matrícula uma vaga de garagem e a vinculou ao Aptº501, objeto da matrícula nº27275, Lº2I/5, fls.34. Selo EBXW08795 DPF. Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2017.-----VA

O OFICIAL:

SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES

1º Substituto - Matr.: 94/2982

5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO



Valide aqui
este documento

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 07/08/2026. Rio de Janeiro, 10/08/2026. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217..... : R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDU 65058 TAI
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.